ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D´Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: cplbarradalcantara@gmail.com

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022
OBJETO: Contratação de empresas para o Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barra D'Alcântara – PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara
CONTRATADO: CLAUDENIR DE SOUSA BRITO DEMAIS, CNPJ/ME sob o Nº 14.971.182/0001-52.
VALOR DO CONTRATO: o valor global de R$ 190.445,77 (cento noventa mil e quatrocentos e quarenta cinco reais e setenta sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: vigorará 31dezembro de 2022, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 8.666/93. Modificada pelo Decreto nº 9.412/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios, convênio com o FNDE através do termo de compromisso PAR nº 202003007-5. No Elemento de Despesa 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 080/2022
Pregão Eletronico nº 009/2022
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis para atender asnecessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barra D'Alcântara – PI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI.
Contratado: Claudenir de Sousa Brito- Posto Ideal, Empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.971.182/0001-52.
Valor global: R$ 190.445,77 (cento noventa mil e quatrocentos e quarenta cinco reais e setenta sete centavos)
Data da Assinatura: 08 de junho de 2022.
Vigência: O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo o mesmo ser aditivado ou prorrogado de acordo com a lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: Orçamento geral do município, recursos próprios, convênio com o FNDE, Termo de Compromisso Emenda Parlamentar nº 202102260-22. Elemento de Despesa 3.3.90.30 –Material de consumo.